



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispõe sobre a  
criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 10 de março de 2024 na sede do CRM, Rua Orival Albuquerque, 26, nesta cidade.  
**HORÁRIO:** 18:30, No dia 10 de março de 2024, foi realizada mais uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com a presença de representantes dos seguintes Conselheiros: Sra. Olinda Rosa Franco Coura Limeres – CDL CL, Sra. Lilian de Oliveira Matos – Secretaria da Saúde, Sra. Pamella Caroline de Moura Vidal – OAB Mulher, Sr. Jonas Enquadrasse de Oliveira – Rotary Club CL, Sra. Jayacelle Dayene O Santos Lima – AFAUPA, Sra. Nayara Leijoto – online, OAB Mulher, Sra. Raquel Jardim – online, Casa do Teatro Lafaiete, Sra. Elidiane de Souza Vasconcelos – Presidente CMDM com o objetivo de organizar o evento "Mulheres que Inspiram Mulheres", previsto para o dia 14 de março de 2024, além de uma explanação sobre a Conferência Municipal de 17/03/2025. Foram discutidos e definidos os seguintes pontos: 1. Apresentação do material gráfico, com os convites e toda a papelaria do evento; 2. Decoração, com a definição dos itens decorativos e verificação de possíveis doações para ornamentação do espaço; 3. Organização da portaria, sendo a CDL responsável por responder ao e-mail com as diretrizes do evento, sob a responsabilidade da vice-presidente Sra. Olinda Limeres, e o CRM responsável por providenciar um porteiro para o evento; 4. Horário e palestrantes, com o evento programado das 19h às 22h, com quatro palestrantes, cujos currículos foram apresentados durante a reunião; 5. Entrada solidária, onde os participantes deverão levar um quilo de alimento, que será posteriormente doado a uma entidade benéfica; 6. Infraestrutura e equipamentos, com a CDL verificando a disponibilidade de microfones, telão, wifi e outros equipamentos, sendo essa responsabilidade atribuída à Sra. Nayara Leijoto, representante da OAB Mulher e colaboradora da CDL CL, as cadeiras para os palestrantes serão cedidas pela Sra. Elidiane Vasconcelos, do CMDM, e as mesas de apoio serão cobertas com toalhas rosas, já providenciadas; 7. Alimentação, com o lanche para os palestrantes sendo oferecido pela Cozinha Dazira, sob a responsabilidade da Sra. Neila Tavares, com estimativa para 10 pessoas, e o café sendo fornecido pela CDL; 8. Abertura e mediação, com a abertura do evento a cargo da Sra. Olinda Limeres, vice-presidente da CDL CL, o debate com duração de 40 minutos, com 20 minutos para perguntas do público, sendo mediado pela Dra. Lúcia Leijoto, e a palavra concedida à Secretaria Social do município; 9. Apresentação cultural, com a organização de uma apresentação artística, podendo ser um coral ou uma cantora, a ser definida pela Sra. Raquel (Casa do Teatro) ou Sra. Pâmella (OAB Mulher); 10. Brindes e sorteios, com uma mesa organizada com brindes para sorteio aos participantes e 04 lembranças para os palestrantes, o link para inscrições no evento via Sympla já foi disponibilizado, e discutiu-se formas para a realização do sorteio dos brindes enviados por empresas e profissionais do comércio local; 11. Divulgação, com a responsabilidade da divulgação do evento sendo atribuída às redes sociais do CMDM, jornais falados e pelas demais entidades não governamentais participantes do CMDM. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

*B. J. Fernandes*  
Lilian de O. Matos  
Raquel Jardim  
Mvrg Neila Tavares  
~~Neila Tavares~~